

UNIÃO FIGUEIROENSE

Semanario Republicano

PUBLICAÇÕES

Communicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
A Correspondencia deve ser dirigida a Manoel Gameiro Santos, proprietario e administrador.

Redactor principal, **Dr. Miguel A. A. Correia**
Proprietario e administrador, **Manuel Gameiro Santos**
Editor, **Alfredo Lencastre e Barros**
Administração, Redação, Composição e Impressão
Rua Dr. José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adiantado	1200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	25000
Africa	15000
Numero avulso.	30

EXPEDIENTE

Pedimos a todas as pessoas a quem enviamos o nosso jornal a fineza de nos devolver o primeiro numero, caso o não queiram assignar, a fim de regularisarmos a escripturação.

JUSTIÇA!

No nosso artigo editorial, que foi o de apresentação d'este semanario, dissemos que reconhecemos o novo regimen e estamos dispostos a servi-lo com a mesma isenção e com o mesmo patriotismo com que servimos o partido, onde militámos desde que recebemos o nosso baptismo politico até á queda das instituições monarchicas.

Fizemol-o com isenção, porque nunca para nós pedimos coisa alguma em recompensa dos nossos sacrificios, que não foram pequenos.

Dedicámos ao nosso partido um grande amor, cheio de patriotismo, animados da fé ardentissima de que assim contribuíamos para a felicidade do nosso paiz, por uma administração escrupulosa e d'uma rigorosa honestidade, bem differente d'aquella que derrubou pelos alicerces a monarchia portugueza.

Os grandes escandalos, que successivamente foram apparecendo na administração publica, determinaram uma forte corrente de protesto na alma nacional e uma profunda desillusão n'aquelles que ainda acreditavam ser possível a salvação do paiz dentro do regimen monarchico.

Sentia-se agitar o espirito da nação á descoberta de novos e successivos escandalos na administração do Estado, que a imprensa levava aos logares mais reconditos do paiz.

A noticia de tantas deshonestidades, praticadas pelos nossos governantes na politica e na administração publica, convulsionou pro-

fundamente o espirito nacional, preparando-o para a revolução.

Os oradores da Republica foram, com a sua palavra fluente e persuasiva, os infatigaveis mensageiros da *Ideia*, presentindo-se em todos e por toda a parte a esperança de que dentro do regimen republicano estava o principio da redempção nacional.

Apresentando a esses milhares de pessoas, que os escutavam com admiração, todo o estendal de crimes praticados pelos homens da monarchia, encontraram um fertil campo a explorar, e com tal firmeza e tenacidade o fizeram, que o paiz, não habituado a vêr desenvolver tanto trabalho e tanta energia, ficou assombrado perante a sua obra.

Sentia-se perpassar pelo coração do povo portuguez um sentimento de revolta, ao mesmo tempo que um grande desalento e falta de fé se apoderava dos espiritos mais conservadores, que successivamente foram perdendo a esperança da salvação do paiz pela monarchia.

A Republica Portugueza foi um heroico protesto do povo contra a monarchia, contra os seus costumes e contra os privilegiados que a exploraram e ao paiz, como se tudo isso fôsse uma roça, onde o *d'vontade* e a falta absoluta de honestidade com que tudo se fazia fosse a unica lei que imperasse.

Está proclamada a Republica.

Mantel-a, aperfeiço-a e fomentar dentro d'ella a paz, o trabalho e a ordem é agora o dever de todos os portuguezes.

E' por isso uma imposição patriótica que aquelles que governam sejam generosos para com os vencidos, não querendo isto dizer que se esqueçam os erros de que são accusados os governantes da monarchia.

Pelo contrario, promovam-se rigorosas syndicancias pelas diferentes secretarias de Estado, nos diversos ramos da administração publica, e castigue-se sem piedade aquelles que prevaricaram.

E' chegado o momento do ajuste de contas.

A justiça social reclama que paguem aquelles que devem, os que

por tanto tempo exploraram sem consciencia o suor do povo portuguez.

Soffram agora as justas consequências dos seus erros.

Sintam tambem quanto custa soffrir aquelles que, á custa do trabalho e do sacrificio do povo, por tanto tempo levaram uma vida cheia de gosos e de crimes.

Mas a justiça social reclama tambem que se preste homenagem ás intenções d'aquelles que, no meio de tanta corrupção, souberam desempenhar com moralidade e com honestidade a alta função de governar, embora, ou por defeitos do regimen ou por outras circunstancias, tivessem sido infelizes.

A Republica fez-se para todos os portuguezes.

Portuguezes para a Republica deverão ser aquelles que nenhuma responsabilidade têm no saque feito aos cofres do Estado e dos Municipios e que depositam no regimen a esperança de breves dias de regeneração nacional.

Aos outros, aquelles que puderam a saque os cofres da administração publica, faça-se-lhes justiça...

Miguel A. A. Correia.

ECHOS

Muito mal disposto vem o nosso collega *O Figueiroense* de 12 do corrente! Na sua secção *Coisas e Factos* mostra-se cheio de nervos contra tudo, contra todos e especialmente contra a camara.

Nós somos os primeiros a admitir que uma pessoa possa ter momentos de má disposição, queremos mesmo concordar que to'os tenham esse direito, e então dêem largas aos seus nervos, mas, mostrar-se assim tão zangado, com um ar tão carrancudo, parece que não vale a pena.

Olhe, collega, vamos lá, friamente, a discutir todos esses casos, que tanto o preocupam. Mas desde já lhe dizemos que não vale zangar.

Em primeiro logar somos a dizer lhe que por nenhum modo — quanto mais por todos, como o collega diz — temos tentado inutilisar e desacreditar alguém, e determinadamente o sr. Joaquim Lacerda Junior, contra quem não nos move sentimento algum de malquerença ou má vontade.

Egualmente somos a dizer lhe que nem *sem escrupulos*, nem *com elles*, temos feito *accusações graves* — a cidadãos *probos e honradissimos* d'esta villa, como o collega affirma, nem mesmo a cidadãos de fóra da villa.

E ainda lhe podemos garantir mais: é que taes accusações não temos feito a cidadãos *probos e honradissimos*, nem tão pouco aquelles que o não são.

Não tomem a mal as pessoas visadas por esses adjectivos que nós os sublinhemos, porque isso quer simplesmente indicar as palavras que transcrevemos d'aquelle nosso collega.

Muito bem sabem as pessoas que escrevem essas locaes que se algumas coizas por ahi se dizem não fomos nós que as inventámos, nem d'isso somos capazes, e com certeza o collega esta justiça nos ha de fazer.

Mais sabem essas pessoas que diversos boatos, que por ahi se ouvem, não chegaram ao nosso conhecimento em primeira mão, e que mesmo não está no nosso feito, d'ellas fazermos nos echo.

Sabem tão bem como nós tudo isso, e por consequencia mal avisados andam em pretenderem attribuir-nos factos de que nenhuma responsabilidade temos.

E muito peor avisados andam em nos chamarem *accusadores de officio*, porque realmente muito nos custa sermos melindrados sem motivo que tal justifique.

De mais, essas pessoas, que muito bem nos conhecem *como nós as conhecemos a ellas*, sabem perfeitamente que taes habitos não estão no nosso feito.

Affirma o collega que o povo d'este concelho não consentirá em que as violencias projectadas e iniciadas não até ao fim.

Não ha violencias projectadas nem iniciadas, nem tão pouco animo de as fazer.

Quer-nos parecer que o dito do collega vem á maneira de ameaça, d'um verdadeiro *ultimatum*.

Se assim é, temos a dizer lhe que, se factos passados, que estão na memoria de todos, se repetirem, não de sahir *carros a todos*.

Tenha o collega d'isso a certeza — **a todos...**

Não é isto uma ameaça, é apenas uma prevenção.

Como nunca tememos ameaças, nem tencionamos temel-as, entendemos que os outros são a mesma coisa, e por isso e porque tal não está no nosso feito, não as costumamos fazer a ninguém.

Chama o collega a attenção do povo para o que se está fazendo com o dinheiro da viação do concelho.

Ora diga me, caro collega, que diabo é que se está fazendo com o dinheiro da viação? Muito simples.

A Comissão Municipal deliberou pedir auctorisação para levantar 1.000.000 reis do fundo de viação, importancia destinada ao estudo de estradas para as diferentes freguezias d'este concelho.

Esta deliberação é absolutamente justa, se attendermos a que essas freguezias se encontram completamente isoladas, sem um unico caminho em termos.

Argumenta o collega que esta resolução tem em vista fins politicos e que essas estradas se não fazem nem com 100.000.000 reis.

Com muito menos dinheiro se hão de ellas fazer, mas, mesmo que fosse como o collega quer, não tinha razão de ser tal argumentação, porque, a admitir-se o

principio que estabelece, chegaríamos fatalmente á conclusão de que não valia a pena começarem-se obras caras.

Alem d'isso como qualquer obra, ou fique cara ou barata, para se acabar tem fatalmente de ter principio, temos tambem de concluir que, para as freguezias d'este concelho possuírem estradas, têm ellas necessariamente de ser estudadas.

E' o que acontece no caso presente. Diga o collega com a maxima franqueza se concorda ou não com estes principios, e se não concordar, desde já o convidamos a ensinar nos qual o processo que o collega conhece de se concluir uma obra sem a começar.

Toda esta argumentação seria desnecessária, e portanto desnecessarios seriam tambem os seus incommodos, se as vereações transactas em annos successivos tivessem applicado algumas verbas ao estudo e construção d'estas estradas. Bastava que ellas tivessem na devida consideração os interesses das freguezias do concelho, que afinal outra coisa não têm feito senão entrar para os cofres do municipio com as respectivas contribuições.

E fique o collega sabendo que estas medidas da Commissão não têm em vista fins politicos, como diz, mas tão somente administrar convenientemente o Municipio e dar ás freguezias as garantias, a que teem incontestavel direito.

Se o collega for capaz de demonstrar que este acto da Commissão é um erro, ella mudará immediatamente de resolução, seguindo o caminho que lhe indicar, se fôr de acceptar.

Poderia o collega dizer nos que ameaças de varios côres são essas que para ahí se fazem?

De tal sorte ellas são, que julga preciso dizer ao povo que não tenha receios alguns!

Olhe, collega, o povo já não teme o papão. Esses tempos já passaram, ainda que muito lhe custe.

Não nos consta que da parte da Commissão Municipal ou dos seus amigos se tenham feito ameaças de varias côres ou mesmo d'uma côr só.

Provavelmente o collega tem se esquecido que essas coisas correm lá por casa, e assim muito *innocentemente* as attribue aos outros.

Attribue o collega a uma perseguição á familia Araujo a deliberação da Commissão para que o medico dê consultas nas sedes das freguezias em dias e horas determinadas.

Cumpra nos dizer que nenhum sentimento de malquerença ou má vontade nos move, ou a qualquer membro da Commissão, contra essa familia. A Commissão n'esta sua resolução teve apenas em vista os interesses das freguezias, que, contribuindo para a camara pagar ao medico, parece deverem ter o direito de se aproveitarem dos seus serviços pelo mesmo preço que esta freguesia.

Essa medida é sob todos os aspectos justa e equitativa, principalmente se attendermos á pobreza dos povos d'essas freguezias que não podem estar sujeitos ao pagamento de honorarios exorbitantes, como esses que marca a tabella do código de posturas.

Diz o collega que o povo não permite, nem consente que o medico saia d'esta villa, emquanto não fôr chamado para vêr algum doente.

Ora procure saber por esse concelho o que a opinião publica pensa acerca d'essa deliberação da Commissão, e verá que o povo permite, consente e quer que ella seja acatada.

Estamos certos que a Commissão ha de cumprir rigorosamente o seu dever.

Lemos o *Desmentido* do sr. Francisco Rodrigues Ferreira.

E' uma exposição muito curiosa pela sua argumentação.

Que a nomeação da Commissão administrativa causou má impressão nos *verdadeiros e sinceros republicanos d'aqui, e nos que, estando fóra, conhecem bem este meio.*

Parece-nos que os *unicos* republicanos que aqui havia foram os que indicaram a Commissão. E dizemos os *unicos*, porque não nos consta que mais ninguem fizesse propaganda republicana ou defendesse os principios da Republica, consoante as suas faculdades e competencia, senão esses cidadãos que intervieram na nomeação da Commissão.

Agora todos querem gosar das honras de republicanos historicos. Ao menos sejam francos, digam como nós, que são republicanos desde o dia 5 de outubro.

Não nos envergonhamos de dizer que estivemos filiados no partido regenerador-liberal desde o dia 6 de maio de 1906 até á queda das instituições monarchicas. E, como já dissemos, servimos esse partido com amor e isenção, como tencionamos servir a Republica.

Nós não os atacamos, como nos é feito, por terem sido monarchicos d'esta ou d'aquella facção, e, permitta-se-nos que o digamos, tal ataque revela pelo menos... falta de senso e ausencia de tino.

Olhe, sr. Ferreira, essa fragil taboa de salvação, a que se agarrou, de não ser o mesmo que aquelle Francisco Rodrigues Ferreira, que assignou a mensagem de adhesão ao sr. Campos Henriques, porque esse era parenta maior contribuinte e o sr. não o era nem é, revela uma ingenuidade digna de todos os respeitos.

Occorre-nos perguntar lhe:

1.º Quantos Franciscos Rodrigues Ferreira conhece o sr. em Figueiró dos Vinhos?

2.º Sendo o sr. republicano, como diz, porque não declarou n'essa occasião que esse Francisco Rodrigues Ferreira não era o sr., para evitar equívocos?

3.º O sr. não admite que *por equívoco* tivesse passado como quarenta maior contribuinte, sobre tudo n'uma *mensagem* a que se pretendia dar o maior realce? E' o caso de n'uma montra se expôr á venda geropiga da peor qualidade com o rotulo de finissimo vinho de 1810, por exemplo!

Um *innocente* equívoco.

4.º Porque não pede ao sr. Augusto d'Araujo Lacerda, administrador do concelho d'esse tempo, que foi quem angariou essas assignaturas, que venha declarar que não é o sr. o tal Francisco Rodrigues Ferreira, e que em tal caso diga quem é esse cidadão que ninguem conhece?

5.º Dizendo o sr. que votou sempre no partido republicano, porque motivo nunca esse partido, a não ser nas ultimas eleições, teve aqui um voto, apparecendo o seu nome descarregado nos cadernos eleitoraes, accrescendo a circumstancia das mesas electraes serem formadas pelas pessoas de quem o sr. é affeiçãoado?

Deixe nos dizer-lhe com toda a franqueza que a lição ou foi mal dada ou mal estudada.

Deixe lá, não vale a pena estar a perder tempo com estas coisas.

E então a mania que ha de dizer que se fazem referencias que aggravam o nosso caracter, que por tal motivo vimos a publico dizer da nossa justiça, etc. etc.

Este estribilho alem de estafado, nem sempre, como no caso presente, é verdadeiro.

Negar-se ao sr. Ferreira a qualidade de republicano historico não é de forma alguma agravalo ou no seu caracter.

O resto do seu *Desmentido* não tem outro intuito que não seja dar a sua picada nos antigos franquistas.

Olhe, sr. Ferreira, nós conhecemos muito bem as pessoas e a sua forma de dizer.

Pelo dedo se conhece o gigante.

Quer acreditar que nós sabemos bem a quem attribuir tudo o que vem escripto no *Figueiroense*, pelo simples motivo de que conhecemos bem a psychologia d'aquelles que para lá escrevem?

O sr. Antonio de Vasconcellos de-

pois de se atirar, n' *O Figueiroense* de 5 do corrente, com unhas e dentes aquelles que chama seus *calumniadores*, remata da seguinte forma:

« Quanto aos meus actos, como secretario, testemunham os... e ainda os agradecimentos que me foram dirigidos pelas corporações com quem servi, sendo as mais honrosas as que me dirigiu a Camara que funcionava quando me foi concedida a aposentação, que veio incorporada a minha casa, despedir-se de mim, entregando-me a copia da acta que celebrou em minha honra.

Felizmente que nem todos os homens são capazes de levantar calumnias. »

Já tivemos occasião de afirmar ao sr. Vasconcellos que da nossa parte nunca houve sequer o pensamento de o calumniar, e que nem d'isso somos capazes.

E se hoje voltamos ao assumpto é simplesmente para mostrar o que é essa acta, que tanto o honra.

Parece que, tendo citado os nomes dos drs. João da Costa Soares, João Lopes da Costa Rego, Joaquim Augusto da Costa Simões, e outros a todos os titulos illustres, não devia occultar os nomes d'essa vereação que foi incorporada a sua casa entregando-lhe copia da acta, que tanto o honra, embora esses vereadores não fossem creaturas tão illustres, tão competentes e tão intelligentes como aquelles que cita.

Essa acta foi celebrada em 20 de Setembro de 1901, constando d'ella terem assistido á sessão os vereadores: Joaquim Pereira Soares, Manuel Mendes de Abreu, Manuel Lopes e José Antonio Lopes.

Sem duvida todos pessoas de bem. São todos fallecidos, e tanto basta para que perante a sua memoria nos curvemos com profundo respeito.

Não fallamos dos mortos, discutimos com os vivos.

Honra-se muito o sr. Vasconcellos com as homenagens, que lhe são prestadas.

Pois n'essa acta nota se um facto digno de registo, que não queremos deixar passar sem reparo.

Dando se como presente o vozal José Antonio Lopes *elle não assigna a acta, estando contudo uma linha em branco com o signal a indicar onde devia assignar.*

E ainda o mais curioso é que *identicos signaes se encontram nas linhas onde assignaram os outros vozales.*

O que fazem os esquecimentos!! Poderá ou não tudo isto significar que essa acta foi feita *de encomenda em logar proprio* e mandada depois a assignar?

Não sabemos, nem queremos faser juizo.

O publico que julgue.

Miguel A. A. Correia.

Não se publicam artigos ou locaes, que não sejam assignadas pelos seus auctores.

Cumpra-nos por isso declarar que o auctor do artigo de fundo do primeiro numero A NOSSA APRESENTAÇÃO e da secção ECHOS é o redactor-principal, Dr. Miguel A. A. Correia.

Pode contudo o auctor de qualquer escripto usar de um pseudonymo desde que faça na redacção a respectiva declaração.

Este aviso não abrange o que respeita á parte noticiosa do jornal, de-

vendo contudo as noticias serem dadas com a maxima imparcialidade.

NOTICIARIO

Acha se n'esta villa o sr. Antonio Lopes de Paiva.

Cumprimentamos n'esta villa os srs. José Alves Bebianno, Antonio Alexandre Alves Correia, Manoel Alves Bebianno, Manoel Antunes Ceppas, dr. Eduardo Correia e Albino Ignacio Rosa.

Tambem tem aqui estado o ex delegado d'esta comarca dr. Jeronymo do Couto Rosado.

Veio fixar residencia em Figueiró dos Vinhos o sr. Manoel Pedro dos Santos, que por muitos annos foi estabelecido em Lisboa.

Esteve n'esta villa o sr. José Alves Pereira de Castanheira de Pera.

De visita a sua familia esteve n'esta villa o sr. José d'Andrade digno representante da casa commercial Manique & Companhia da praça de Lisboa.

De passagem para Lisboa, esteve entre nós o nosso assignante sr. Vicente Fernandes do Carregal Gmeiro.

Já regressou de Lisboa a sua casa, na Castanheira de Pera, o sr. dr. Eduardo Correia.

Tivemos o praser de cumprimentar os srs. Antonio Jacintho David e dr. Pereira d'Almeida de Pedrogam Grande.

Estiveram n'esta villa os nossos assignantes srs. Antonio Quaresma, parochi da Graça, Julio Gama e Eduardo Dias de Carvalho de Villa Facaia.

Esteve entre nós o sr. dr. Fernando Jeronymo Bravo Henriques distincto clinico da capital. Este sr. foi encantado com as bellezas d'esta villa.

Já se encontra entre nós o sr. dr. José Delgado da Silva Ribeiro dig^{no} notario n'esta villa.

Vindos d'Altardo, encontram se n'esta villa os srs. Carlos da Silva Graça e José da Silva Graça.

Na sua casa da Farroeira falleceu a sr.^a D. Bernardina Lagôa, irmã do sr. Francisco Magno Adriaão Lagôa, a quem enviamos os nossos pesames.

NOVA PADARIA

Montou-se n'esta villa uma nova padaria.

SECRETARIO DA CAMARA

Foi hontem confirmada a demissão do Secretario da Camara, sr. Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, que se negou a responder por escripto ao questionario, que lhe foi feito pela Commissão Municipal. Foi nomeado interinamente para exercer esse logar o sr. Manoel Gameiro Santos.

SECÇÃO LITTERARIA

UM SONHO

Foi ao pallido reflexo
Do luar abrançado
Que estreitei d'encontro ao meu
Teu corpinho delicado.

Tua languida cabeça
No meu hombro recostaste
E teus labios côr de purpura
Aos meus com amor collaste.

Baixinho... quasi em segredo
Que te deixasse pediste
Mas beijando-te outra vez
Meigamente te sorriste.

E mais lindo mais formoso
O teu rosto seductor
Como estavas com vergonha
Da romã tomou a côr.

Como então era feliz
Que sonhos acalentava,
Dentro d'Alma! E com amor
Como ao peito te estreitava!...

Nada mais via no mndo
Desde esse dia inefavel
A não ser a tua imagem
Sempre bella e adoravel.

Era p'ra mim uma ordem
Teu mais pequeno desejo
Sobre tudo, quando vinha
Acompanhado d'um beijo.

A' minha alma adormecida
Nos carnes do teu sorriso,
Via tudo côr de rosa
Persecutava o paraizo.

Teu olhar languido e meigo
Sempre que em mim se pousava
Embevecia minh'alma
Minha mente inebriava.

Anciosamente esp'rava
A hora de nós salida
Para de novo oscular
Tua face esmaecida.

Quando te olhava e me vias
Que d'ado contentamento!
Que secretas alegrias
Não tinhas no pensamento?

Fiz de ti, logo a mulher
Eleita do coração
A futura companheira
Das horas de solidão.

Acordei e julguei ver-te
Junto de mim descuidada
Entrançando teus cabellos
Louros cabellos de fada.

Era doído, era a illusão
Do sonho que tido tinha
Que assim me fazia ver te
A meu lado, amada minha.

C.

PARA BIR

Entre amigos:
Então sempre vaes requerer o divor-
cio?
— Vou, sim.
Por causa de tua mulher, certa-
mente!
Não! Por causa da minha sogra.

D'O Seculo

Tomámos a liberdade de extrahir d'O Seculo a seguinte local:

Os abaixo assignados, naturaes de Figueiró dos Vinhos, tendo conhecimento pelo jornal "O Seculo," de 12 do corrente, de uma reunião convocada para a rua de S. Miguel, n.º 45., 2.º, de cidadãos d'aquella villa, afim de assignarem um protesto contra a presidencia exercida pelo Sr. Dr. Miguel Alexandre Alves Correia na Commissão Municipal, declaram que não prestam a sua assignatura a semelhante protesto, porque este não tem razão de ser, porquanto o arguido é competente para desempenhar o referido cargo, tendo apenas o defeito de não agradar aquelles que durante trinta annos tem tido em Figueiró dos Vinhos uma nefasta influencia, e que agora, como um recurso, se servem de todos os expedientes para afastar quem poderá talvez pôr a descoberto factos que elles muito desejariam que fossem ignorados. — Luiz Quaresma Val do Rio, Antonio Lopes de Paiva, Joaquim Lopes de Paiva, Joaquim da Silva Pimenta, José Quaresma Paiva, Zillo Alves da Silva, Manuel Martins do Carmo.

AMNISTIA

No dia 13 realisou-se uma manifestação de regozijo pelo decreto de amnistia, que beneficiou alguns cavalheiros de esta villa que gosam de todas as sympathias.

A Philarmonica Republicana União Figueiroense foi cumprimentar o sr. Abilio David dos Reis, que era accusado de ter commettido varios crimes por occasião de uma procissão realisada nesta villa ha cerca de do's annos.

Os factos que determinaram a accusação que lhe era feita tinham d'sposto muito mal a opinião publica, que reputava uma vingança movida áquelle senhor, e por isso foi agora alvo d'uma carinhosa manifestação dos seus amigos.

A philarmonica, acompanhada de bastante povo, imprimontou no mesmo dia os srs. José Miguel Fernandes David e João Ferreira de Carvalho, igualmente beneficiados pelo mesmo decreto, sendo levantados calorosos vivas a estes senhores, á Republica, ao Governo Provisorio e ao Ministro da Justiça.

ANNUNCIOS

Aprendiz de typographo

Admitte-se na typographia União Figueiroense de Manoel G. Santos. Figueiró dos Vinhos.

Toneis de bom mogno

Vendem-se nos armazens de « Paiva & Irmãos, Paço do Bispo — LISBOA.

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario por obito de Manoel Curado de Sousa, que foi da Lomba da Casa, freguesia d'Aguda, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, citando para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario os interessados Egidio Curado e Elydia da Nazareth, ambos solteiros, ausente em parte incerta, aquelle nos Estados Unidos da Republica do Brazil e esta na cidade de Lisboa.

Figueiró dos Vinhos, 4 de novembro de 1910.

O escrivão,

Elydio Nunes de Carvalho

Verifiquei

O Juiz de Direito,

C. Solla

FABRICO DE Lã E SEDA

MIGUEL C. ROSINHA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Neste importante estabelecimento fabril o unico no seu genero executa-se toda a qualidade de chalaria desde o mais barato ao mais fino; encarregando-se de qualquer exclusivo para armazem.

Artigo de absoluta garantia a preços sem competencia.

Fomento agricola

Companhia Internacional de Seguros

Correspondente n'esta Villa

Carlos Liborio

Officina de Serralheria

DE

JERONIMO RODRIGUES PINHÃO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nôras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

Agencia da Companhia dos Tabacos de Portugal

Deposito para fornecimento dos cachelos de Figueiró, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

CHARUTOS EXTRANGEIROS

De diversos preços

DESCONTOS

Aos possuidores de licença de venda

DEPOSITO DE PHOSPHOROS

AGENCIA DE BANCOS

E diversas casas bancarias do Paiz e estrangeiro

COBRANÇA de letras sobre todas as terras do paiz.

PAGA CHEQUES letras e ordens de pagamento, sobre todas as praças do paiz e estrangeiro.

SEGUROS CONTRA FOGO

Nas melhores Companhias sobre Predios, Fábricas, Estabelecimentos, Mobilias, Animaes, Cortiças, Arvoredo Ceas, etc., a preços modicos.

Agente, José Manuel Godinho.

TRIPA NOVA

Chegou já grande remessa d'este artigo. E' nova, é verdadeiramente nova. Não se faz como em algumas casas que a têm ha tres annos e a annunciam como nova.

Tambem ha completo sortido em adubos para temperos.

Pedidos a

CARLOS LIBORIO

Rua Dr. Antonio José d'Almeida

Figueiró dos Vinhos

CARLOS LIBORIO

COM

Estabelecimento de mercearia, quinquilherias, Ferragens, Drogaria, Vidraça. Charruas para lavoura, Deposito de Cimento, Deposito de manilhas de barro, etc. etc.

ENCARREGA SE do transporte de mercadorias de Pombal, sendo lhe enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

Todos os pedidos de artigos acima mencionados devem ser dirigidos a Carlos Liborio — Rua Dr. Antonio José d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

SEGUROS CONTRA FOGO

“COMPANHIA INDEMNISADORA”

Agencia de Figueiró dos Vinhos

N'esta agencia fazem-se seguros de todas as especies.
Dirigir ao agente

José Miguel Fernandes David

(O BARATEIRO DO POVO)

TIPOGRAPHIA

UNIÃO FIGUEIROENSE

FIGUEIRO DOS VINHOS

Esta bem montada officina encarrega-se de todos os trabalhos inherentes á sua arte, garantindo-se a perfeição e modicidade de preços.

Memoranduns, facturas, impressos varios para secretarias publicas, casas commerciaes, etc.

ESPECIALIDADE EM CARTÕES DE VISITA

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio
Figueiró dos Vinhos

CONSERVAS DE ESPINHO

Ha grande sortido d'estas maravilhosas conservas no estabelecimento de

“O Barateiro do Povo”

Rua Luiz Quaresma Val do Rio
Figueiró dos Vinhos

INVERNO

FLANELLAS D'ALGODÃO

Lindos padrões, preços sem competencia

Não comprem sem verem o grande sortido que ha na loja dos “Quatro Globos”, em FIGUEIRÓ DOS VINHOS,

BENJAMIM A. MENDES

Manteiga de Nandufie

E' sem duvida a melhor do mercado. Recbe-se directamente da fabrica.

Pedidos ao “BARATEIRO DO POVO”

Figueiró dos Vinhos

ESTAÇÃO DE INVERNO

Chancas de verniz e bezerro, tamancos, meias e camisollas de lã, pantufas para homem, senhara e creança.

Chegou grande remessa ao estabelecimento de

“O BARATEIRO DO POVO”

Figueiró dos Vinhos

BENJAMIM A. MENDES

Loja dos Quatro Globos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazendas brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros, carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido ás grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabelecimento, e só assim se certificarão da verdade.

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'este estabelecimento encontra o publico um grande e variado sortido em fazendas de lã e algodão, mercearia, louças, vinhos do Porto e champagne das melhores marcas, solla e cabedaes e diversos artigos impossivel de descrever.

TUDO POR PREÇOS VERDADEIRAMENTE EXCEPCIONAES

O proprietario

JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID